Manual de Utilização

Aplicação do Cartão de Cidadão

15 de Dezembro de 2010

Versão 1.24

ÍNDICE

Introdução

O Cartão de Cidadão vem revolucionar a forma como o cidadão se pode relacionar com diversas Entidades (Públicas ou Privadas). Mais do que um documento de identificação físico, o Cartão apresenta-se como um documento electrónico, que possibilita a realização de várias operações sem necessidade de interacção presencial. A utilização electrónica do Cartão de Cidadão permite, entre outras operações, realizar:

- A autenticação electrónica segura (Internet ou por telefone) do cidadão perante serviços públicos e privados;
- A geração de assinaturas electrónicas qualificadas, recorrendo ao respectivo certificado disponível no Cartão, que comporta o mesmo valor da assinatura manuscrita;
- A realização da actividade de confirmação de morada (última fase do processo de alteração de morada).

O presente documento tem por objectivo explicar e descrever como pode o cidadão tirar partido das funcionalidades electrónicas do seu Cartão, através da descrição detalhada da aplicação de utilização do Cartão de Cidadão.

Aplicação Cartão de Cidadão

A Aplicação Cartão de Cidadão requer uma resolução mínima de 1024x768, e é suportada nos seguintes sistemas operativos (32-bit e 64-bit):

- Microsoft Windows XP SP3
- Microsoft Windows Vista SP2
- Microsoft Windows 7
- Mac OS X 10.4.11 (Tiger)*
- Mac OS X 10.5.8 (Leopard)*
- Mac OS X 10.6.4 (Snow Leopard)
- Red Hat Enterprise Linux 5.5
- openSUSE 11.3
- Ubuntu 10.04
- Fedora 13
- Caixa Mágica 15

*Apenas 32-bit

1.1. Microsoft Windows

1.1.1. Instalação

Nota: É necessário ter permissões de administrador no computador onde será instalada a Aplicação do Cartão de Cidadão

Execute o ficheiro de instalação e siga os seguintes passos:

1. Seleccione o idioma da instalação e clique em *OK*.

2. O programa de configuração iniciará a preparação da instalação, após a qual é apresentado o ecrã de boas vindas. Clique em *Seguinte*.

3. Após ler atentamente o contrato de licença, seleccione a opção *Aceito os termos do contrato de licença* e clique em *Seguinte*.

4. Clique em *Instalar*.

5. O programa de configuração inicia a instalação, e durante este processo será mostrado o seguinte aviso (apenas em Windows Vista & 7):

Deverá clicar em ***Instalar***, para que a instalação prossiga.

6. No final, clique em ***Concluir***.

Os seguintes elementos são criados pela instalação da aplicação:

- Grupo no Menu Iniciar:

- Atalho no Ambiente de Trabalho

- Ícone na Área de Notificação

1.1.2. Desinstalação

1.1.2.1. Windows XP

1. Aceda ao *Painel de Controlo*
2. Clique em *Adicionar / Remover programas*
3. Seleccione a aplicação *Cartão de Cidadão* e clique em *Remover*

1.1.2.2. Windows Vista / 7

1. Aceda ao *Painel de Controlo*
2. Clique em *Programas e Funcionalidades*
3. Clique com o botão direito sobre *Cartão de Cidadão* e clique em *Desinstalar*

1.2. Mac OS X

1.2.1. Instalação

Nota: Deverá remover quaisquer versões instaladas antes de instalar a nova versão

Execute o ficheiro de instalação e siga os seguintes passos:

1. Caso já tenha instalado uma versão anterior da Aplicação do Cartão de Cidadão, por favor execute primeiro o script de desinstalação.
   Dirija-se ao menu *Aplicativos | Utilitários* e clique em *Terminal*. Na janela terminal escreva:

   sudo /usr/local/bin/pteid_uninstall.sh

   Insira a palavra-chave de administrador e pressione "Enter"

2. Faça duplo clique sobre o ficheiro *Cartao_de_Cidadao.pkg* e será apresentado o ecrã de boas vindas. Clique em *Continuar*.

3. Neste ecrã pode consultar informações importantes sobre a aplicação. Após ler atentamente o documento clique em *Continuar*.

4. Leia atentamente o contrato de licença, clique em *Continuar*

5. Clique em *Concordar*

6. Seleccione o volume de destino da instalação e clique em *Continuar*.

7. Clique em *Instalar* e será iniciada a instalação.

8. O instalador copiará os ficheiros para o disco.

9. Após o instalador copiar os ficheiros para o disco clique em *Fechar* para terminar a instalação.

Durante a instalação é criada uma pasta *Cartao de Cidadao* dentro pasta *Aplicações*. Esta pasta contém as seguintes aplicações:

- Aplicação Cartão de Cidadão
- Aplicação da área de notificação

1.2.2. Desinstalação

1. Aceda à pasta *Aplicativos*
2. Abra a pasta *Utilitários*
3. Execute *terminal.app*
4. Na janela de terminal escreva:

   sudo /usr/local/bin/pteid_uninstall.sh

   Insira a palavra-chave de administrador e pressione "Enter"

1.3. Linux

1.3.1. Instalação

Nota: É necessário ter permissões de super-utilizador (i.e. root) para instalar a Aplicação Cartão de Cidadão

A aplicação Cartão de Cidadão necessita das seguintes aplicações e bibliotecas:

Extracção dos ficheiros de instalação:

- Tar
- Gzip

Funcionamento:

- Qt 4.5.x (Core + GUI)
- Pcsc-lite v1.5.x
- libjasper v1.701
- libcrypto 0.98 – pode ser encontrado no pacote OpenSSL

Para instalar a Aplicação Cartão de Cidadão:

1. Extraia os ficheiros de instalação executando numa janela terminal:
   $ tar xfz xxxxxxxxxxxx.tar.gz
2. O conteúdo é extraído para o directório *Cartao_de_Cidadao*.
3. Aceda ao novo directório e execute o script *install.sh* para iniciar a instalação:
   $ sudo ./install.sh
4. Terá de aceitar os termos da licença antes de proceder com a instalação

Para executar a aplicação:

- *pteidgui* – Executa a Aplicação Cartão de Cidadão
- *pteidtrayapplet* – Executa a Aplicação da Área de Notificação

O directório *Cartao_de_Cidadao* que é criado após extrair o ficheiro TAR contém um directório *Desktop* com exemplos de atalhos para a aplicação Cartão de Cidadão já criados, que poderá copiar para o seu ambiente de trabalho.

1.3.2. Desinstalação

1. Aceda à pasta *Cartao_de_Cidadao* (indicada no passo 2 da instalação)
2. Execute o script ***uninstall.sh*** escrevendo o seguinte comando numa janela terminal:
   $ sudo ./uninstall.sh

1.4. Elementos do Cartão

1.4.1. Certificados

A Certificação Digital permite que informações transitem pela Internet com maior segurança assim como garantir, com certeza, quem foi o autor de uma transacção ou de uma mensagem, ou, ainda, manter dados confidenciais protegidos contra a leitura por pessoas não autorizadas.

Estes são só alguns exemplos do que pode fazer com um certificado digital:

- Assinar digitalmente qualquer arquivo de computador que seja um documento, e-mail ou programa no caso de um documento, tendo a mesma validade jurídica de um documento assinado à mão.
- Autenticação de cliente num servidor HTTPS (Apache, IIS).

O Cartão de Cidadão contém dois tipos de certificados que podem ser utilizados pelo cidadão:

- **Autenticação**
  Permite autenticar o cidadão num sítio web seguro
- **Assinatura**
  Permite assinar documentos e ficheiros, assegurando a sua integridade e comprovando a identidade do autor

Cada vez que um cartão é introduzido os certificados são automaticamente copiados para o repositório de certificados do Windows.

Em ambiente Linux, visto não haver um repositório central de certificados, estes não são registados e são lidos do cartão. Por este motivo todas as opções relativas a registo e remoção de certificados estão ausentes na versão Linux da Aplicação Cartão de Cidadão.

1.4.2. Códigos PIN

Um código PIN é uma palavra passe numérica composta por 4 a 8 dígitos que é entregue ao possuidor do cartão e que permite autenticá-lo junto do sistema.

O código secreto é pessoal e intransmissível e deverá ser memorizado. Nunca, em circunstância alguma, divulgue o código PIN.
Assim que receber o código secreto memorize-o e destrua o envelope de informação do mesmo. Caso pretenda guardá-lo, não o deixe em lugar visível e/ou facilmente acessível. Não deve igualmente escrever o Código secreto no próprio cartão, nem em qualquer outro documento que tenha junto do cartão.

Se pretender alterar o código pessoal, não utilize conjugações de fácil apropriação (por exemplo, o ano de nascimento ou o dia e mês de aniversário)

O Cartão de Cidadão inclui três Códigos PIN:

- **PIN de Assinatura** – Código solicitado quando desejar assinar digitalmente um documento ou mensagem
- **PIN de Autenticação** – Código solicitado para autenticação num sítio web ou aplicação que utilize o Cartão de Cidadão, e para guardar informação na Pasta Pessoal
- **PIN de Morada** – Código necessário para aceder à morada no Cartão de Cidadão

1.5. Funcionalidades

1.5.1. Aplicação da Área de Notificação

A aplicação da Área de Notificação é representada por um ícone de um leitor de cartões, na área de notificação do Windows.
Através do ícone mostrado na área de notificação poderá verificar o estado do leitor e do cartão:

 Cartão de Cidadão inserido

 Leitor vazio

 Nenhum leitor detectado

 Cartão desconhecido ou inserido na posição incorrecta

Ao clicar com botão direito do rato terá acesso ao menu:

Windows

Macintosh / Linux

Este menu permite-lhe configurar a aplicação da área de notificação, assim como efectuar a gestão de Certificados no Windows e Códigos PIN do cartão.

Nota: Em ambiente Windows a aplicação da área de notificação é executada automaticamente quando inicia o sistema operativo.

1.5.1.1. Configuração

Este ecrã permite-lhe definir a forma como os Certificados são registados e removidos quando insere e remove o cartão, se deve ser mostrada a fotografia ao inserir o cartão, e qual o leitor de cartão a ser usado.

Windows

Nota: Por omissão, em Windows XP a opção de “Remover os certificados quando o cartão for removido” está desactivada.

Linux / Macintosh

As opções registo e remoção de certificados aplicam-se apenas aos certificados pessoais, que serão registados ou removidos automaticamente do repositório de certificados do Windows.

A secção de ***Leitor de Cartão*** permite-lhe seleccionar qual o leitor de cartões que será utilizado pela aplicação. Caso nenhum leitor esteja disponível para selecção, certifique-se que o leitor se encontra bem inserido na porta USB e que os controladores estão correctamente instalados.

1.5.1.2. Gestão de Certificados (Windows)

Neste ecrã poderá verificar quais os certificados pessoais registados no Windows:

Ao seleccionar um certificado tem opção de *Remover* (do repositório de certificados do Windows) ou *Detalhes*, que abrirá uma janela com informações detalhadas sobre o certificado, tais como a versão ou a validade.

Nota: A remoção dos certificados do Repositório de Certificados do Windows impossibilita a sua utilização por programas que recorram a esta store (i.e. Internet Explorer, Microsoft Word).

Caso remova os certificados poderá voltar registá-lo, retirando o cartão e inserindo-o novamente.
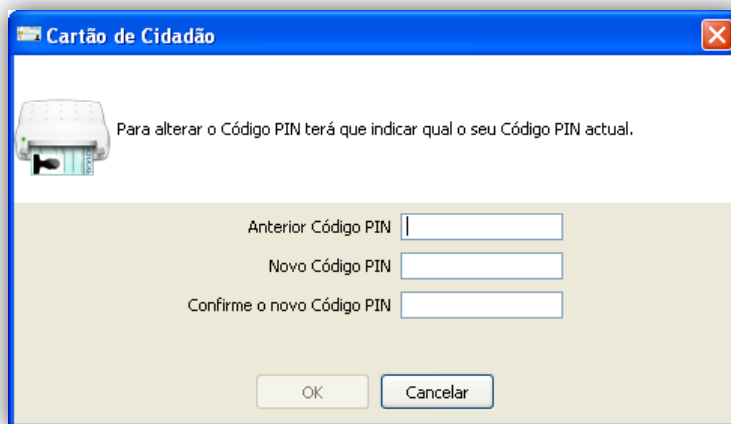
1.5.1.3. Gestão de Códigos PIN

Neste ecrã poderá testar e alterar os códigos PIN do Cartão de Cidadão, assim como verificar o número de tentativas restantes.

Ao seleccionar o tipo de PIN e clicar em *Verificar o Código PIN* poderá efectuar um teste de verificação do código PIN.

Ao clicar em *Alterar o Código PIN* poderá alterar o código:

Nota: O processo de alteração do PIN de Autenticação requer uma ligação à Internet. Por favor consulte o ponto 2.3.2.6 deste manual para obter mais informações.

1.5.2. Aplicação Cartão de Cidadão

A Aplicação Cartão de Cidadão pode ser iniciada através do Menu Iniciar do Windows ou através do atalho no Ambiente de Trabalho.

A barra de ferramentas tem três ícones:

	Recarregar cartão – Instrui a aplicação a detectar novamente o cartão
	Sair da Aplicação – Encerra a aplicação
	Acerca – Informação acerca da versão da aplicação

Para configurar a aplicação, clique em *Ferramentas | Parâmetros.*

Poderá definir qual o leitor a ser usado, limpar a informação que é guardada em memória cache (Ex: Fotografia) e configurar o endereço do servidor de proxy.

O menu *Idioma* permite-lhe seleccionar o idioma da interface da Aplicação Cartão de Cidadão e da Aplicação da Área de Notificação.

No menu *Acerca* pode consultar qual a versão da aplicação está a utilizar.

1.5.2.1. Consulta de dados do Cartão

Ao iniciar a aplicação verá o separador *Identificação Civil*, que contém os dados identificativos do detentor do cartão.

O separador Outros Dados contém informações como o Nº de Identificação Fiscal, o Nº de Segurança Social ou o Número de Utente do Serviço Nacional de Saúde, assim como informações sobre a emissão do Cartão.

1.5.2.2. Consulta Morada

O separador *Morada* permite-lhe consultar a morada do detentor do cartão.

Ao clicar no separador *Morada* ser-lhe-á solicitado o Código PIN de Morada.

Insira o seu Código PIN e clique em "OK". A morada ficará disponível para consulta.
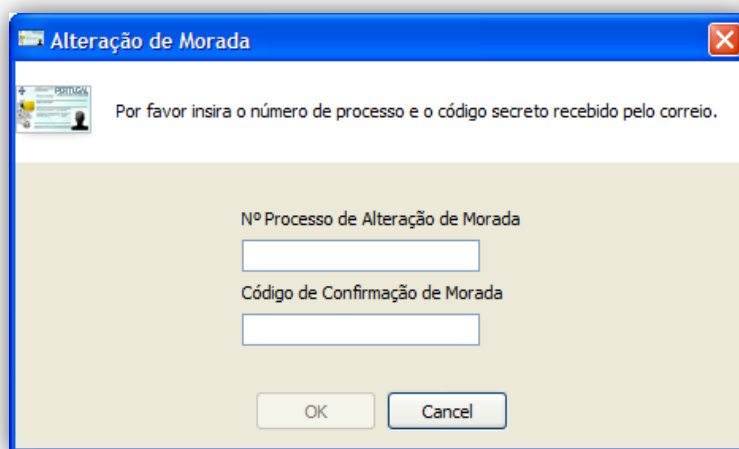
1.5.2.3. Alteração de Morada

O processo de alteração da morada requer uma ligação à internet. Por favor certifique-se que está ligado antes de iniciar o processo. Para concluir o processo de alteração de morada, clique no botão *Confirmação de Morada*:
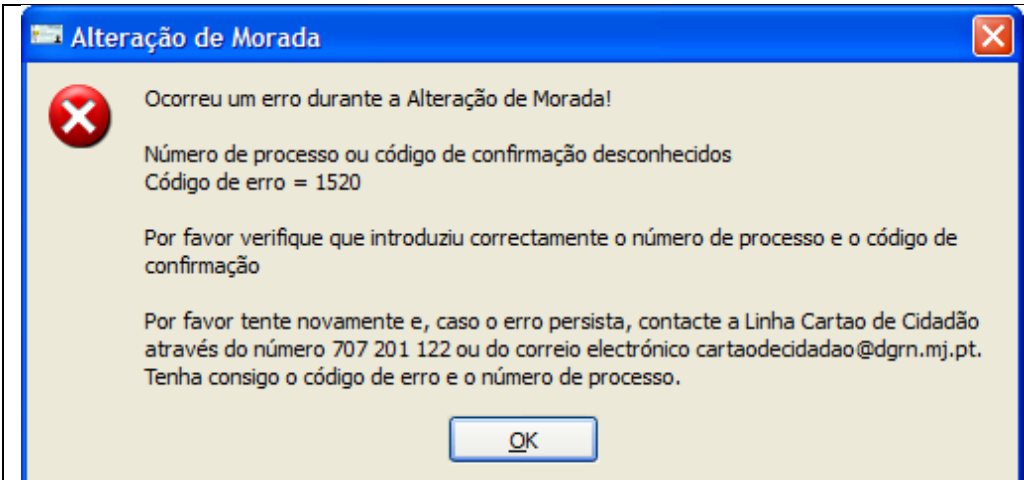
Insira o número de processo e o código secreto que recebeu pelo correio, e clique em *OK*. Será efectuada uma ligação ao servidor e a Morada será alterada.

Caso a aplicação não consiga efectuar a alteração de morada será mostrada uma mensagem de erro, que deverá anotar e posteriormente contactar a Linha Cartão de Cidadão através do número *707 201 122* ou do e-mail *cartaodecidadao@dgrn.mj.pt*. (*Tenha consigo o código de erro e o número de processo de Alteração de Morada*)

Exemplo de mensagem de erro:

1.5.2.4. Certificados

Neste separador poderá ver quais os certificados incluídos no cartão. Seleccione um certificado e prima *Detalhes* para aceder a mais informações sobre o certificado, tais como a Data de validade, entre outras.

Caso os certificados não tenham sido automaticamente registados poderá fazê-lo seleccionando um certificado e premindo *Registar*. Caso este botão não esteja disponível, o certificado já foi registado.

Nota: É necessário registar os certificados em ambiente Windows para que aplicações que recorrem à *Certificate Store* os possam utilizar.

1.5.2.5. Códigos PIN

Á semelhança da opção de gestão de Códigos PIN da Aplicação da Área de Notificação, poderá verificar qual o estado do código PIN ou proceder à sua alteração.

Utilizando os botões disponíveis ao seleccionar um código PIN, poderá efectuar as seguintes acções:

- **Verificar o Código PIN**
  Permite-lhe simular uma situação em que lhe é solicitado o código PIN e verificar se código está correcto

- **Alterar o Código PIN**
  Permite-lhe alterar o código PIN

1.5.2.6. Alteração do Código PIN de Autenticação

O processo de alteração do PIN de Autenticação requer uma ligação à internet. Por favor certifique-se que está ligado antes de iniciar o processo.

Á semelhança da operação de alteração dos restantes códigos PIN ser-lhe-á solicitado o PIN corrente e o novo PIN. Quando clicar em *OK* será efectuada uma ligação ao servidor para efectuar a alteração do código PIN.

1.5.2.7. Bloco de Notas

Esta pasta permite-lhe guardar até 1000 bytes de texto no seu Cartão de Cidadão. Cada carácter, dependendo se é acentuado ou um símbolo (ex: €), poderá ocupar até 4 bytes.

O Cartão de Cidadão com Outras Aplicações

1.6. Assinatura de Documentos

1.6.1. Microsoft Word 2003

1. Após redigir e gravar o seu documento, aceda ao menu *Ferramentas* | *Opções* | *Segurança*:

2. Clique em *Assinaturas Digitais* e *Adicionar*. Seleccione o certificado de assinatura:

3. Ser-lhe-á solicitado que insira o seu Código PIN de Assinatura.

Windows XP

Windows Vista / 7

4. Insira o seu Código PIN de Assinatura e clique "OK".

5. Poderá confirmar se o documento foi assinado através da barra de título e do ícone no canto inferior direito:

1.6.2. Microsoft Word 2007

1. Após redigir e gravar o seu documento, clique no *botão do Office* | *Preparar* | *Adicionar uma assinatura digital*

2. Certifique-se que o certificado seleccionado é o de "Assinatura Digital", caso contrário clique em *Alterar*. Depois de seleccionar o certificado, ndique o motivo da assinatura (opcional) e clique em *Assinar*

3. Ser-lhe-á solicitado o seu código PIN de Assinatura. Insira-o e clique em *OK*

Windows XP

Windows Vista / 7

4. O documento será assinado. Poderá confirmá-lo verificando o ícone de assinatura na barra de estado

1.6.3. Adobe Acrobat

Para configurar o Adobe Acrobat para assinar digitalmente documentos:

1. Aceda ao menu *Edit* | *Preferences* e clique em *Security* no menu lateral.

2. Clique em *Advanced Preferences*, abra o separador *Windows Integration* e coloque um visto na opção *Enable import and use of identities from the Windows Certificate Store*

3. Abra um novo documento e clique em *Sign* e *Sign this Document…*

4. No ecrã de aviso clique em *Continue Signing*

5. Seleccione a forma como pretende adicionar a assinatura ao documento:

6. Seleccione o Certificado de Assinatura do Cartão de Cidadão e clique *OK*

7. Seleccione o motivo para assinar o documento (facultativo) e clique em *Sign and Save As*, que lhe permite gravar o documento assinado como um novo documento

8. Seleccione a pasta onde guardar o novo documento e clique em *OK*. Ser-lhe-á solicitado o seu Código PIN de Assinatura.

Windows XP

Windows Vista / 7

9. Insira o Código PIN e clique *OK*

1.6.4. Adobe Reader

1.6.4.1. Windows | Mac

1. Clique na zona destinada à assinatura digital ou utilize o menu *Documento* | *Assinar*. Seleccione o seu certificado de assinatura digital e clique em *Assinar*

2. Ser-lhe-á solicitado o seu código PIN de Assinatura. Insira o PIN, clique em *OK* e o documento será assinado.
3. Para que as assinaturas possam ser validadas pelo Adobe Reader, clique em *Edit* | *Preferences*, e no menu *Security* clique em *Advanced Preferences*.

No separador *Windows Integration* e coloque um visto nas 3 opções:

1.6.4.2. Linux

1. Aceda ao menu *Documento* | *Configurações de Segurança*
2. Clique no sinal **+** à esquerda de *IDs Digitais* para expandir o menu
3. Clique em *Módulos e Tokens PKCS#11*
4. Clique em *Adicionar Módulo* e:
   a. *Linux:* aceda à pasta */usr/local/lib* e seleccione o ficheiro *libpteidpkcs11.so*

5. Clique em *OK*
6. Abra um documento preparado para assinar digitalmente e clique no campo de assinatura digital.
7. Seleccione o certificado de assinatura e no campo *Password* escreva o seu *PIN DE AUTENTICAÇÃO*

8. Clique em *Assinar*
9. Grave o novo documento
10. Insira o *PIN DE ASSINATURA* e o documento será assinado

1.7. Assinatura de E-Mails

Nota: Antes de utilizar o Cartão de Cidadão com o Microsoft Outlook é necessário executar a Aplicação de Parametrização do Microsoft Outlook.

1. Clique em *Aplicação de Parametrização do Outlook* no grupo *Cartão de Cidadão* | *Utilitários* no Menu Iniciar do Windows.
2. Prima *Instalar* e *Terminar* quando a instalação for concluída.

Esta aplicação cria chaves de registo indicadas no Artigo 276597 da Base de Dados de Conhecimento da Microsoft.

1.7.1. Microsoft Outlook 2003

Para assinar e-mail digitalmente no Microsoft Outlook 2003 siga os seguintes passos:

1. Aceda ao menu *Ferramentas* | *Opções* | *Segurança*

2. Clique em *Definições*. No campo *Nome das definições de segurança* escreva *Cartão de Cidadão*.

3. Em *Certificado de assinatura* clique em *Escolher* e seleccione o seu Certificado de Assinatura:

4. Clique *OK* e crie um novo e-mail. Clique no botão *Assinatura digital* e envie o e-mail
   Ser-lhe-á solicitado que insira o seu Código PIN de Assinatura. Insira o seu PIN e clique em *OK*. O e-mail será assinado e enviado.

1.7.2. Microsoft Outlook 2007

Para assinar e-mail digitalmente no Microsoft Outlook 2007 siga os seguintes passos:

1. Aceda ao menu *Ferramentas* | *Centro de Fidedignidade* | *Segurança de Correio Electrónico*

2. Clique no botão *Definições* e no campo Nome das definições de *segurança* escreva *Cartão de Cidadão*

3. Na opção *Certificado de assinatura*, clique no botão *Escolher…*, seleccione o seu certificado de assinatura digital e clique em *OK*

Clique em *OK* até chegar novamente à janela principal do Outlook.

4. Numa nova mensagem, no menu *Opções* clique no botão de assinatura

5. Quando enviar a mensagem ser-lhe-á solicitado o código PIN de assinatura. Insira o PIN e clique em *OK* para enviar a mensagem

Windows XP

Windows Vista / 7

1.7.3. Mozilla Thunderbird

Para assinar e-mail digitalmente no Mozilla Thunderbird siga os seguintes passos:

1. **Windows** – Aceda ao menu *Ferramentas* | *Opções* | *Privacidade* e clique em *Disp. de segurança*.
2. **Linux** – Aceda ao menu *Editar* | *Preferências* | *Privacidade* | *Security* e prima *Disp. de segurança*.
3. **Mac** – Aceda ao menu *Firefox* | *Preferências* | *Cifra* e clique em *Dispositivos de segurança*.

4. Clique em *Carregar* e no campo *Nome do módulo* escreva *Cartão de Cidadão* e no campo *Nome de arquivo do módulo* escreva:
    a. **Windows** – pteidpkcs11.dll
    b. **Linux** – /usr/local/lib/libpteidpkcs11.so
    c. **Mac** – /usr/local/lib/pteidpkcs11.bundle

5. Aceda ao menu *Ferramentas* | *Configurar contas* | *Segurança* e clique em *Seleccionar* na secção *Assinatura digital*

6. Seleccione o Certificado de Assinatura e clique *OK*

7. Ser-lhe-á perguntado se deseja configurar um certificado de encriptação. Clique em *Cancelar*

8. Ao criar uma nova mensagem clique em *Segurança* | *Assinar digitalmente*

9. Ao clicar em *Enviar agora* ser-lhe-á solicitado o código PIN de Assinatura. Insira o PIN e clique *OK* para completar o envio do e-mail.

1.8. Autenticação em Sítios Web

1.8.1. Internet Explorer

Visto que o Internet Explorer utiliza o repositório de certificados do Windows não é necessária qualquer configuração prévia.
Caso esteja a utilizar uma versão do sistema operativo 64-bits poderá executar também a versão 64-bits do Internet Explorer.

Quando aceder a um sítio web que utilize o Cartão de Cidadão para efeitos de autenticação, este poderá inicialmente solicitar que confirme qual o certificado a utilizar. Deverá seleccionar o "Certificado de Autenticação" que corresponde ao seu Cartão de Cidadão.

Posteriormente ser-lhe-á solicitado o Código PIN de Autenticação.

Windows XP

Windows Vista / 7

Introduza o Código PIN e clique em *OK* para se autenticar no sítio web.

1.8.2. Mozilla Firefox

Para se autenticar em sítios web utilizando o Mozilla Firefox terá de registar o módulo pkcs11.

1.8.2.1. Instalação módulo PKCS#11

1. **Windows** – Aceda ao menu *Ferramentas* | *Opções* | *Avançado* | *Cifra* e clique em *Dispositivos de segurança*
2. **Linux** – Aceda ao menu *Editar* | *Preferências* | *Avançado* | *Cifra* e clique em *Dispositivos de segurança*
3. **Mac** – Aceda ao menu *Firefox* | *Preferências* | *Cifra* e clique em *Dispositivos de segurança*

4. Clique em *Carregar* e no campo *Nome do módulo* escreva *CC* ou *CartaoCidado* e no campo *Nome de arquivo do módulo* escreva:
   a. **Windows** – pteidpkcs11.dll
   b. **Linux** – /usr/local/lib/libpteidpkcs11.so
   c. **Mac** – /usr/local/lib/pteidpkcs11.bundle

5. Após clicar em *OK* ser-lhe-á solicitada confirmação, e o botão *OK* estará indisponível durante uns segundos.

6. Quando aceder a um site que necessite de um certificado de Autenticação ser-lhe-á solicitado o seu Código PIN de Autenticação:

7. Insira o Código PIN e clique em *OK*

1.8.2.2. Instalação do certificado de raiz

1. Abra o *Firefox* e insira o endereço:

   https://pki.cartaodecidadao.pt/publico/certificado/cc_ec_cidadao/

2. Clique no ícone de *Ver certificado* :

DN	Válido de...	Válido até...	Ver certificado
CN = Cartão de Cidadão 001, OU = ECEstado, O = SCEE - Sistema de Certificação Electrónica do Estado, C = PT	17/07/2008	29/01/2019	

3. Clique em *OK*

1.8.3. Safari

A autenticação em sítios Web utilizando o Safari tem alguns requisitos quando efectuada em Mac OS X *10.5* e *10.6*, sendo necessário adicionar ao Porta-Chaves os URL que pretende aceder com o seu Cartão de Cidadão.

Para adicionar os endereços efectue os seguintes passos:

1. Aceda a *Aplicações* | *Utilitários* | *Acesso ao Porta-Chaves*
2. Seleccione o Porta-Chaves do Cartão de Cidadão
3. Segure na tecla *ctrl* e clique no seu *Certificado de Autenticação*
4. Clique em *Nova preferência de identidade*
5. No campo *Localização ou endereço de e-mail* escreva o endereço do site

Como exemplo, listamos alguns sites que poderá adicionar:
http://www.portaldocidadao.pt/
http://www.automovelonline.mj.pt/
http://www.portaldaempresa.pt/
http://www.seg-social.pt/
http://www.portaldasfinancas.gov.pt/

Nota: Certifique-se que coloca a barra "/" no final do endereço.

O Leitor do Cartão de Cidadão

1.9. O que é e para que serve o Leitor do Cartão de Cidadão

Para usar o Cartão de Cidadão através do computador pessoal é necessário que este possua um dispositivo de leitura.

O Leitor do Cartão de Cidadão é um periférico de um computador pessoal, que lê (e escreve, sempre que aplicável), por contacto com o Chip, o seu conteúdo através de uma aplicação própria para o efeito. Tecnicamente é um leitor de SMARTCARDs, não sendo exclusivo o seu uso pelo Cartão de Cidadão.

O Chip do Cartão não tem bateria (energia própria) pelo que a energia necessária ao seu funcionamento é fornecida pelo Leitor, através do computador a que está ligado.

O Leitor é assim um instrumento de leitura e escrita (se permitido), de uso não exclusivo (pode ler outros cartões SMARTCARD) do Cartão de Cidadão do seu titular.

O Leitor é essencial para quem pretenda relacionar-se electronicamente com entidades públicas e privadas que disponibilizem ou venham a disponibilizar serviços electrónicos através da Internet, a partir dum computador pessoal. É igualmente essencial para que a aplicação do Cartão de Cidadão possa interagir localmente com o Cartão de Cidadão.

Para conhecer as características técnicas dos Leitores de Cartões de Cidadão, consulte o site www.cartaodecidadao.pt e seleccione na área de ***Manuais Técnicos*** o documento ***Características Técnicas dos Leitores Base (Desktop) do Cartão de Cidadão***.

1.10. Instalação do Leitor do Cartão de Cidadão

Antes de adquirir o seu Leitor de SmartCard, certifique-se que ele é compatível com o Cartão de Cidadão (ler nota final do ponto anterior).

Para instalação dos controladores, siga as instruções indicadas pela marca do leitor de SmartCard.

Se adquirir o Leitor ao Balcão do Cartão de Cidadão, é garantido que este é compatível com o Cartão de Cidadão.

O manual de instalação do leitor em sistemas operativos **Windows** está disponível no site do Cartão de Cidadão, na secção de manuais de utilização (link directo).

Para utilizadores de Linux:

Caso não existam *drivers* na marca do seu leitor de cartões, poderá tentar instalar os seguintes pacotes:

- **pcsc-ccid** ou **libccid**
- **pcsc-gempc** ou **libgempc**

Poderá efectuar a instalação através do seu gestor de pacotes.

Para que a Aplicação do Cartão de Cidadão detecte o leitor de cartões, o serviço *pcscd* (PCSC daemon) tem ser iniciado.

Poderá fazê-lo através da aplicação de gestão de serviços da sua distribuição de Linux, ou através de uma janela terminal:

$ sudo pcscd

Resolução de Problemas

1.11. Não é possível associar cartão / efectuar o login no Portal do Cidadão com o Mozilla Firefox

Se tem instalado o *browser* Firefox no seu computador e pretende aceder ao Portal do Cidadão, deverá efectuar a seguinte configuração adicional:

1. No Firefox, cliquem em ***Tools*** | ***Options***
2. Clique em ***Advanced*** | ***Encryption*** | ***View Certificates*** | ***Authorities***.
3. Nessa altura deverá importar o certificado disponibilizado no seguinte endereço do site do Cartão de Cidadão: https://pki.cartaodecidadao.pt/publico/certificado/cc_ec_cidadao/.

1.12. Ao tentar adicionar o módulo PKCS#11 no Firefox / Thunderbird obtenho uma mensagem de erro

- Para que consiga adicionar o módulo PKCS#11 no Firefox tem de ter um leitor de cartões instalado no seu computador.
  Certifique-se que o leitor está ligado e instalado antes de adicionar o módulo PKCS#11.

- Caso esteja a utilizar uma versão 64-bit do sistema operativo terá de utilizar uma versão 64-bit do Firefox / Thunderbird. No momento em que foi elaborado este manual a versão 64-bit do Firefox (4) está ainda em fase de desenvolvimento. É no entanto possível obter uma build 64-bits a partir do seguinte URL: http://nightly.mozilla.org/
  Não existe de momento qualquer versão oficial do Thunderbird 64-bit. É no entanto possível obter o código fonte e efectuar a compilação para 64-bit. Existem algumas fontes (não oficiais) de versões 64-bit pré-compiladas.

  Exemplo: http://wiki.mozilla-x86-64.com/Thunderbird:Download

1.13. Não é possível adicionar o módulo PKCS#11 ao Adobe Reader em Linux/Mac 64-bit

Não existe de momento qualquer versão 64-bit do Adobe Reader, não sendo por isso possível carregar a biblioteca 64-bit.

1.14. O leitor de cartões está instalado mas não é detectado pela aplicação do Cartão de Cidadão

1.14.1. Windows

1. Verifique se o leitor é compatível com o standard PC/SC (consulte a documentação do leitor ou contacte o fabricante)
2. Verifique se os controladores estão correctamente instalados (consulte a documentação do leitor)
3. Verifique se o serviço "Smart Card" está iniciado:
    a. Aceda ao ***Painel de Controlo*** | ***Ferramentas de Administração***
    b. Clique em ***Serviços***
    c. Verifique se o serviço ***Smart Card*** está iniciado (***Started***). Caso não esteja, clique com o botão direito no serviço e clique em ***Start***.
    d. Desliguei o leitor do computador
    e. Encerre a aplicação do Cartão de Cidadão
    f. Volte a inserir o leitor e abra novamente a aplicação

1.14.2. Linux

1. Verifique se o leitor é compatível com o standard PC/SC (consulte a documentação do leitor ou contacte o fabricante)
2. Verifique se os controladores estão correctamente instalados (consulte a documentação do leitor)
3. Verifique se o pcsc daemon está a instalado e a correr:
    a. Numa janela terminal execute o seguinte comando:
    $ ps aux
    b. Procure uma referência ao processo ***pcscd***
    c. Caso não esteja listado por favor inicie o serviço através do comando:
    $ sudo /etc/init.d/pcscd start
    d. Caso obtenha uma mensagem de erro é possível que o daemon não esteja instalado. Utilize o seu gestor de pacotes para instalar o ***pcscd*** (por vezes já vem incluído no pacote ***pscs-lite***)

1.15. É mostrado um aviso de segurança ao remover a aplicação em Windows Vista

Ao iniciar a desinstalação da aplicação em Windows Vista é mostrado um aviso de segurança:

Trata-se de um comportamento *by design* e está referenciado no Artigo 929467 da base de dados de conhecimento da Microsoft.

Para prosseguir com a desinstalação, por favor clique em ***Permitir***.

1.16. Não é possível alterar a morada

Para efectuar a alteração da morada deverá ter consigo a carta com o nº de processo de alteração de morada e o código de confirmação.
Deverá também certificar-se que tem ligação à internet, e caso use proxy, que este está configurado na Aplicação do Cartão de Cidadão.

Caso a operação falhe, receberá uma mensagem de erro que indica:

- Nº Erro
- Descrição do Erro
- Possível resolução

Deverá efectuar as verificações sugeridas na mensagem de erro e tentar novamente. Caso a operação não seja concluída com sucesso, por favor aponte o nº de erro e contacte a linha de apoio do Cartão de Cidadão.